



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

14 MAIO 2019

Ribeirão Preto

Nº 002856

EMENTA:

Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES COM OS ORGANIZADORES DO "SEMINÁRIO ESTADUAL CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA" QUE SE REALIZOU NO ÚLTIMO DIA 11 DE MAIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO, o desenvolvimento da sociedade e da economia, foi realizado neste sábado, 11 de maio, em Ribeirão Preto, o "Seminário Estadual Contra a Reforma da Previdência", sendo apresentada uma proposta alternativa à atual do governo Jair Bolsonaro (PSL);

CONSIDERANDO, que durante o evento também foi lançada a "Carta de Ribeirão Preto", que propõe a reforma tributária solidária, com o objetivo de corrigir as distorções do sistema tributário brasileiro, que tem caráter regressivo (quem tem mais paga menos) e distorções causadas pela incidência maior de impostos sobre o consumo e menor sobre renda e propriedade.

CONSIDERANDO, que a "Carta de Ribeirão Preto" pretende nortear de forma significativa o resgate do sistema de tributação como instrumento de justiça fiscal, apoio ao desenvolvimento econômico, suporte do Estado Social e esteio do equilíbrio federativo. "A atual proposta retira a previdência social dos direitos constitucionais, transformando-a num produto de aquisição individual e compulsória junto ao sistema financeiro", afirma Francisco César de Oliveira Santos, auditor fiscal da Receita Federal, afirmando também "que o sistema de capitalização defendido pelo Ministro da Economia, onde cada um passará a ser responsável por sua aposentadoria significa o desmonte do Estado de bem-estar vem como uma avalanche", diz. Objeto de amplo estudo realizado por especialistas, a reforma tributária solidária é uma alternativa que mantém os direitos da população de menor poder aquisitivo

CONSIDERANDO, o projeto estrutura um diagnóstico e visa, ainda, o combate à sonegação fiscal, além de barrar as desigualdades e garantir o crescimento do país. A proposta dialoga não só com justiça tributária, mas atende também a necessidade de uma arrecadação que valorize o desenvolvimento e crescimento econômico. "O atual sistema tem sido desigual e injusto para a população mais pobre, que paga mais

EXPEDIENTE:

ATO Nº ¹

OF. Nº

DATA

//

FUNCIÓNÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

impostos. A Reforma Tributária Solidária é uma resposta ao atual sistema contributivo e trará justiça entre classes”, afirma Santos.

CONSIDERANDO, que para Paulo Gil Introíni, presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco), a mera simplificação do sistema tributário pode significar apenas uma maquiagem do problema maior. “Quando falamos em simplificação, o que se busca na verdade é uma forma de concentrar ainda mais os tributos sobre os bens e serviços”, diz. “Então, é preciso deixar isso bem claro. A palavra simplificação carrega um conteúdo positivo, se esconde que se está querendo transferir o ônus de pagar os tributos dos grandes grupos econômicos, das pessoas físicas mais ricas, para os mais pobres”, emenda, alertando para outro problema que não pode ser desconsiderado no debate sobre a unificação tributária. “Ao unificar impostos de várias esferas e contribuições sociais, por exemplo, PIS e Cofins, essa proposta vai afetar o financiamento da seguridade social. A nossa seguridade social, como previsto nos artigos 194 e 195 da nossa Constituição, tem fontes vinculadas. Esses recursos são considerados um patrimônio dos trabalhadores e são protegidos pela Constituição”, destaca.

DIANTE DO EXPOSTO, requeremos na forma regimental, após aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja oficiado ao Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais – Delegacia Ribeirão Preto (Sindifisco), ao Comitê Regional de Ribeirão Preto, e a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip) para que recebam esta Moção de Congratulações pela realização deste evento.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

DR. JORGE PARADA
Vereador PT

Ifs

EXPEDIENTE:

ATO N^o 2

OF. N^o

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2